



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DE REUNIÃO

Aos dia 2 (dois) do mês de maio de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno matutino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam **Maria Lenilda Martins de Oliveira, secretária** do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata do assessor **Tássio Ribeiro Santos**. Na presente data, discutiram-se sobre o PROJETO DE LEI Nº 3854/2016 do Deputado Gil Pereira – Assembléia Legislativa Minas Gerais, Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de produtos provenientes de agricultura familiar nas gôndolas dos supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 09 de maio do 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

Maria Lenilda Martins de Oliveira

Chefia imediata da comissão

Tassio Ribeiro Santos

Assessor



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU